



**REQUERIMENTO nº. 079/2019**

O vereador, que este subscrevem preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requerem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- 1) **Por quais circunstâncias ainda não fora realizada a canalização do Córrego do Araújo, no trecho compreendido entre a Rua Durvalino Costa e Silva e Rua Eugênio Theodoro Sobrinho, no bairro Santa Cecília?**
- 2) **Há previsão para início da canalização? Solicito cronograma.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, tal solicitação é em virtude de há tempos o material (tubulação) para a realização desta benfeitoria estar depositado nas imediações do córrego e também no terreno destinado ao projeto de habitação popular, e até a presente data não utilizado.

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.

  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
Vereador-PTB